LEI Nº 42/90

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 24.867.000,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil cruzeiros), para refôrço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - Câmara Municipal
0101 - Câmara Municipal
01010012:01 - Atividades Legislativas
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.1 -001- Vencimentos e Vant.Fixas.....Cr$ 1.000.000,00
3.1.1.1.2 -002- Diárias.....Cr$ 700.000,00
3.1.1.1.3 -003- Outras Despesas Variáveis....Cr$ 500.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - 006- Remuneração de Serv.Pessoais.Cr$ 300.000,00

0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Administração Superior
03070202.02 -Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.1 -013- Vecimentos e Vant. Fixas.....Cr$ 705.000,00

0202 - Assessorias Diretas
03070202.03 -Manutenção das Assessorias Diretas
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.1- 021- Vencimentos e Vant. Fixas....Cr$ 602.000,00

0300 - Departamento de Administração
0302 - Serviço de Pessoal
03070212.06 -Manutenção do Serviço de Pessoal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 038 - Pessoal Civil.....Cr$		630.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.2 - 043 - Pensionistas.....Cr$		35.000,00
3.2.5.3 - 044 - Salário Família.....Cr$		200.000,00
0400 - Sub-Prefeituras		
0401 - Distrito Administrativo		
03070212.07 -Manutenção do Distrito Administrativo		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 046 - Pessoal Civil.....Cr$		40.000,00
3.1.2.0 - 047 - Material de Consumo.....Cr$		50.000,00
0500 - Departamento de Fazenda		
0501 - Serviços Tributáveis e Contábeis		
03080322.08 -Manutenção, Elaboração e Controle Orçamentário, Trib. e Contábil		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 051 - Pessoal Civil.....Cr$		1.075.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1 - 055 - Juros da Dívida Contratada.....Cr$		240.000,00
3.2.6.5 - 057 - Juros de Outras Dívidas.....Cr$		500.000,00
03080332.09 - Resgate de Financiamento		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1 - 060- Amortização da Dívida ContratadaCr$		185.000,00
0600 - Departamento de Educação e Cultura		
0601 - Gabinete do Diretor		
08070212.10- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 061 - Pessoal Civil.....Cr$		120.000,00
0602 - Serviços de Ensino de Primeiro Grau		
08421882.11- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		

0604 -Serviços de Desportos e Promoções Culturais		
08070212.13 -Manutenção dos Serviços de Desportos e Promoção Cultural		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 076 - Pessoal Civil.....Cr$		185.000,00
0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar		
0701 - Serviços de Assistência e Saúde		
13754282.14 - Atendimento Médico-Odonto-lógico e Social		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 083 - Pessoal Civil.....Cr$		3.400.000,00
3.1.2.0 - 084 - Material de Consumo.....Cr$		1.200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - 085 - Remuneração de Serv. Pessoais.Cr$		280.000,00
3.1.3.2 - 086 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$		2.200.000,00
0800 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801 - Serviços de Obras e Administração		
10583232.16 -Conservação de Obras Públicas Municipais		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 099 - Pessoal Civil.....Cr$		1.500.000,00
0802 - Serviços Industriais		
11623472.17 - Manutenção dos Serviços Industriais		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 105 - Pessoal Civil.....Cr$		420.000,00
0900 - Departamento Rodoviário Municipal		
0901 - Serviço Rodoviário Municipal		
16885342.18 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 110 - Pessoal Civil.....Cr$		2.800.000,00
Soma.....Cr$		24.867.000,00

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior, serão oriundos do Ítem II, do parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, 22 de Novembro de 1990.

Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal